



PODER JUDICIÁRIO
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD8aCJM/DIADM8CJM/NUACO8CJM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE - DA 8ª CJM Nº 1

Considerando os Estudos de Demanda de Solicitação de Cursos 4739882 e 4750787, do servidor MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO e do militar GULDEM CARLOS SILVA OLIVEIRA,

AUTORIZO a participação dos requerentes no Curso: "Prático de Retenções Tributárias e os impactos da reforma Tributária (LC nº 214/2025) na Administração Pública - Transição para o novo modelo de tributação (IBS, CBS e Imposto Seletivo).", a se realizar na cidade de Recife/PE, no período de 24 a 27/03/2026, realizado pela empresa ESAFI - Escola de Gestão Pública.

Igualmente AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda - EPP, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 2021, no valor de R\$8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Categoria da Demanda 30.CAREHU.33903948, Programa 167545 - Capacitação de Recursos Humanos.

JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 13/02/2026, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4790892** e o código CRC **50CE57F4**.

4790892v2